

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022

**Termo Aditivo nº 16/2023
Contrato nº15/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2022
Processo Licitatório nº 10/2022**

**Contratação de empresa
Especializada em serviços de
monitoramento, para
monitoramento de câmeras 24
horas.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: F.S.A. Sul Segurança e Vigilância Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.593.361/0001-08, localizada na Rua Delcia Spanhol Baseggio, no Município de Tapejara-RS, representada pelo Sr. Flavio Francisco Folle.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 15/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 15/2022 **a contar do dia 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.**

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme estabelecido no **Cláusula Terceira - Da Vigência e Reajuste, Parágrafo Único**, do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal. A variação acordada para reajuste foi o **INPC (IBGE)** para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de **5,711380%**, passando o valor para **R\$1.469,39 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)** mensal, totalizando para os 12 (doze) meses o valor de **R\$17.632,68 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

F.S.A. Sul Segurança e Vigilância Ltda
CNPJ nº 28.593.361/0001-08
Flavio Francisco Folle
Contratada

Testemunhas:

1.

2.